



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 31 DE 29/08/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015198/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE CAXINGÓ-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011651/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/010850/2015 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" solicitando o bloqueio das contas do município de Caxingó-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Rita de Rezende Sobrinho – Prefeita Municipal.
- **TC/004022/2014 – Inspeção** sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório, modalidade Pregão nº 006/2014. Inspeccionado(s): Rita de Rezende Sobrinho – Prefeita Municipal; e Litelton de Carvalho – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 02 da peça 14 e fl. 03 da peça 14; Pregoeiro da CPL – fl. 04 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 734/2016 (peça 17).

RESPONSÁVEL: RITA DE REZENDE SOBRINHO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

RESPONSÁVEL: ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)

RESPONSÁVEL: SANDRA ALVES DOS SANTOS COSTA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 30/04/14

RESPONSÁVEL: ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/05/14 à 31/12/14

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO BRUNO FONTENELE DA SILVA – FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES – FMAS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: SANDRA ALVES DOS SANTOS COSTA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A)) De: 01/01/14 à 30/04/14

RESPONSÁVEL: ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A)) De: 01/05/14 à 31/12/14

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006203/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE AGRICOLÂNDIA-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017454/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Walter Ribeiro Alencar – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/ PI nº 11.969) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 06).
- **TC/010136/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" solicitando o bloqueio das contas do município de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Walter Ribeiro de Alencar – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.626/2016 (peça 14).

RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: ADAÍDIO JOSÉ FRANCISCO – FUNDEB (GESTOR (A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: GHEYSA MORAIS SILVA – FMPS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/020511/2016 – João Peres de Andrade

Julgamento: Pelo registro do ato concessório. Comunicação ao interessado. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003113/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: **HOSP. COLONIA DO CARPINA / PARNAIBA-PI**

RESPONSÁVEL: JOSÉ OSVALDO GOMES DOS SANTOS – HOSPITAL (COORDENADOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/019427/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: **P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI**

Objeto: cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" a fim de obter liminarmente a manutenção do bloqueio das contas.

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 361/16 – GLM (peça 04).

Interessado(s): Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal/Denunciada

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) (Procuração: Denunciante – fl. 15 da peça 02); Vicente José dos Santos Ribeiro (OAB/PI nº 40/85-B) e outro (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada – fl. 13 da peça 21)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003151/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE FINANÇAS DE TERESINA-PI**

Dados complementares: Fundo Municipal de Incentivo ao Incremento da Arrecadação – FUMINC

Gestor(a): Jalisson Hidd Vasconcelos;

Fundo Municipal de Modernização e Desenvolvimento da Administração Tributária – FUMAT

Gestor(a): Jalisson Hidd Vasconcelos.

RESPONSÁVEL: JALISSON HIDD VASCONCELOS – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Julgamento/Contas de Gestão (Secretaria/Fundo): Regularidade.

TOTAL DE PROCESSOS – 06 (seis).

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.